



## RESOLUÇÃO Nº 061- CEPEX/2005

### **“APROVA ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEU REGIMENTO”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 006/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 22 de junho de 2005,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** alterações no “**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social e seu Regimento**”.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala de Conselhos - Montes Claros, aos 22 de junho de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX